

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704

pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

**98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATA DA REUNIÃO DE 14/03/2018

Aos quatorze dias do mês de março de 2018, o Conselho Municipal de Assistência Social reuniu-se nas dependências da ACIA às oito horas e trinta minutos para reunião ordinária do referido Conselho. Presentes vinte e sete pessoas entre conselheiros, suplentes e convidados conforme segue.

Conselheiros titulares e suplentes: Poder Público – José C. Martini Júnior – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Mara Cristina Clemente e Sidnei de Pontes – Secretaria Municipal da Cultura; Rodolfo Faita Dias e Adriane A. Buzolin - Secretaria Municipal da Educação; Jefferson Soares Libanori – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social; Glauco Villégas dos Anjos – Secretaria Municipal da Fazenda.

Sociedade Civil – César Augusto Sequeira, Gabriela Ap. A. Geremias – trabalhadores do SUAS; Andréa Dalgé e Flordemi A. Luzetti Bautista - representantes do segmento Portadores de Deficiência; Helena Maria Granziol e Simone G. G. Oliveira - representantes do segmento Saúde; Irene Borrasca e Maria Helena Turazzi - representantes do segmento Idoso; Adilson Bonatto - representante do segmento Criança e Adolescente; Fernanda Pereira Santos e Bianca da Silva Lima – representante dos Usuários. **Convidados** - Fernanda C. de Oliveira Santos, Maria Zilda Ananias, Bianca R. Oliveira, Daniele Beretta Germano, Eloisa Calemes dos Santos, Marilda G. Fachini, Gisele C. J. Santos, Marcelo Costa, Célia Regina Fuzaro. Irene presidiu a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, na sequência foi lida a ata da reunião anterior e, após algumas correções sugeridas pela plenária, à mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida Irene abriu para fala dos

participantes e propondo a posse da diretoria eleita na reunião anterior. Dr. Martini se apresentou como o atual representante do poder público da Secretaria de Negócios Jurídicos e falou sobre a importância em participar das reuniões do conselho para dar o amparo jurídico necessário. Após, explicou que a Lei, bem como o regimento interno do CMAS, traz em seu artigo 15º do decreto nº 4.231 de 24 de outubro de 1996, que a cada 2 (dois) anos deverá ocorrer nova eleição, podendo o presidente e as demais representantes da mesa diretora serem reeleitos por mais 2 (dois) anos no mesmo cargo. Diz também que para cada mandato deve haver uma alternância de presidente, 2 (dois) anos um representante do poder público e nos próximos 2 (dois) anos, um representante da sociedade civil, permitindo a recondução por mais um mandato conforme artigo 10º da Resolução nº 237 do CNAS, de 14 de dezembro de 2006. Dr. Martini disse que no caso do afastamento do Jorge deveria ter sido feita uma nova eleição e não o vice ter assumido, onde ocorreu uma irregularidade e que o correto seria seguir o regimento interno do CMAS e ter ocorrido nova eleição, apenas os demais representantes do conselho podem permanecer por 3 (três) anos. César sugeriu que a sociedade civil permanecesse até final de 2018 e neste período seria acertado os documentos jurídicos e nova eleição com base na legislação alterada. Dr. Martini reforça que a correção deva ser feita nesse momento com propósito de fazer as devidas correções de imediato. César disse que a falta de um representante do jurídico causou anomalia na eleição anterior, levantando a questão de que o poder público foi indagado sobre interesse de representante do poder público se candidatar para eleição de presidente, o que foi respondido que não, conforme já citado na ata da reunião anterior. Bianca diz ter realizado pesquisa em legislações e que não estava previsto a candidatura de um representante do poder público, apenas quis alertar sobre as orientações das legislações. Irene lembrou o histórico das eleições anteriores de três anos e o porquê da Fernanda ter assumido a presidência do conselho com a saída do Jorge, Dr. Martini lembrou ter se colocado à disposição para

esclarecimentos quando Fernanda assumiu o lugar do Jorge. Fernanda esclarece lembrando que quando assumiu foi para substituir um afastamento e não uma efetiva Presidência. Fernanda falou sobre o desejo do agendamento da reunião com Dr. Martini e Daniele, o que não aconteceu como previsto, em parceria, mas que a mesma aconteceu entre o jurídico e a SMAIS para discussão sobre a nova eleição com presidente do poder público, sem a presença de representação da CMAS. Ressaltou também sobre a alteração da portaria com indicação do Dr. Martini sem o conhecimento do conselho. Irene levou a reflexão do quanto é importante que todos os assuntos sejam discutidos entre o poder público e a sociedade civil na reunião e que a saída do Jorge e da secretária Gisele abalou muito o conselho, pois estávamos num momento de muito trabalho a ser concluído e de muitas mudanças e que a Fernanda foi pega de surpresa e apesar de tudo conseguiu manter o grupo unido e concluir a demanda que se apresentava, César lembrou que a representante do jurídico Marli, a qual estava presente na reunião anterior, foi consultada sobre a eleição e a mesma disse não haver irregularidade. Dr. Martini justificou a falta de conhecimento da representante anterior por não ser advogada. César sugeriu o acerto do regimento interno para não ocorrer novos erros, lembrando que houve presidente do CMAS, representante do poder público, inclusive um deles do setor jurídico, que permaneceu na presidência por 3 (três) anos. Irene ressalta que tudo o que o CMAS esperava nesse momento era concluir os três anos com a sociedade civil, como vinha historicamente acontecendo. Porém, a sugestão do Dr. Martini seria a eleição do presidente do poder público e vice da sociedade civil, para mandato de dois anos, ou seja, março de 2018 a março de 2020. Marilda diz que agora conhecido e esclarecido o que determina a legislação, a mesma deva ser respeitada com nova eleição, para estarmos juntos, sociedade civil e poder público, para que seja justo e paritário da presidência a conselheiros, até porque o Ministério Público fiscaliza os conselhos. Daniele explicou e confirmou o porquê da conversa da Marilda

com Dr. Martini e a dificuldade do agendamento da reunião como combinado com Fernanda, por isso convidou Dr. Martini para estar na reunião e prestar os esclarecimentos necessários. Irene falou da necessidade desses esclarecimentos terem acontecido na reunião anterior. Fernanda falou de sua decepção com a falta de parceria e lembrou que Marilda fez parte do conselho durante anos e que não fez tais colocações anteriormente. Bonatto disse que talvez tenha ocorrido problema de interpretação da legislação com relação à eleição e questionou o que devemos fazer para adequarmos as legislações. César disse que no site do Ministério do Desenvolvimento Social o presidente do CMAS pode permanecer no cargo por 1 (um) ano, ressalta que as adequações devem ser feitas e a necessidade de maior conhecimento/reflexão das legislações em vigor. Marilda lembra que no caso de vacância deveria ter ocorrido nova eleição e não o vice assumir. Bianca falou da importância do representante do jurídico para amparar o conselho, apesar do mesmo ser soberano, disse também que consultou o jurídico, Dr. Bores, antes da reunião anterior e informou na reunião que a eleição deveria ser com candidato para Presidente do Poder Público. Fernanda diz que não teve discussão democrática da SMAIS para com o CMAS, ressaltando que no ofício enviado para a SMAIS, com o nome dos novos conselheiros para o edital, não consta a substituição do representante jurídico tendo havido, então, alteração do texto por ela elaborado, não tendo ciência da mesma. Bianca diz que Dr. Martini foi nomeado na segunda-feira, dia 12 (doze) de março de 2018. Fernanda disse que anteriormente as substituições eram comunicadas por ofício o CMAS, as portarias sempre foram comunicadas ao conselho, porém a do Dr. Martini não ocorreu como anteriormente e falou sobre questões éticas e parcerias. César diante das discussões sugeriu nova eleição, com recondução de novo mandato e do cancelamento do que foi deliberado na reunião anterior. Tendo como pauta para essa reunião a definição da eleição do novo mandato da mesa diretora e também para agilizar os trabalhos da CMAS. Irene colocou para plenária decidir sobre nova eleição,




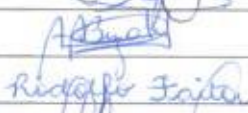

frente aos esclarecimentos jurídicos, sendo aprovada por unanimidade, anular a eleição anterior e proceder a nova eleição com mandato para 2 (dois) anos, de março de 2018 à março de 2020, com Presidente do Poder Público e vice da sociedade civil. Para o cargo de Presidente foram candidatos: Glauco Villégas dos Anjos e Jefferson Soares Libanori. Glauco foi eleito com 8 (oito) votos, Jefferson teve dois votos. Para o cargo de Vice Presidente teve apenas um candidato da **sociedade civil**: César Augusto Siqueira, eleito por unanimidade. Para o cargo de primeiro e segundo secretários, foi decidido permanecerem os mesmos. Primeira Secretária Andréa Dalgé e segunda Secretária Irene Borrasca. Conforme pede a legislação, a posse dos eleitos acontecerá na próxima reunião, dia 11 (onze) de abril de 2018, às 8 (oito) horas na ACIA. Gisele, Assistente Social do CRAS Sul, pediu a palavra para esclarecer que pertenceu ao Conselho e foi representante do CMAS como usuária do SUAS, posteriormente migrou para o segmento representante da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, exercendo no CMAS a função de primeira secretária, foi representante do município na Conferência Nacional de Assistência Social em 2017, contudo foi desligada no ano passado, mas com muito desejo de ter permanecido. Gisele relatou que gostaria de continuar a contribuir com o conselho voluntariamente, participando das comissões e reuniões mensais. Maria Zilda perguntou para o Dr. Martini como está o andamento do processo jurídico do CIEE e o mesmo disse que responderá em particular. Glauco disse que irá trabalhar como nos anos anteriores e que deseja o crescimento do grupo para juntos vencermos os desafios, também ressaltou a importância do jurídico nas reuniões. Irene agradeceu a presença de todos. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião cuja ata assinada por mim Andréa Dalgé, convidada para secretariar a reunião.



Secretária do CMAS

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 14/03/18

Lista de Presença dos Conselheiros

Nome por extenso	Titular/Suplente	Segmento	Assinatura
Poder Público			
1- José C. Martins Jr.	Titular	S. M. A. Jurídicos	
2- Mariana Cristina Clemente	Suplente	Cultura	
3- Suelamir de Pontes	Titular	Cultura	
4- Adriane Aguiar Buzolin	Titular	Educação	
5- Ridelio Faria Dias	Suplente	Educação	Ridelio Faria Dias
6- JEFFERSON LEANDRI	Titular	Smdis	Jefferson Leandri
7- Glauce Valério dos Anjos	Titular	S.M.F	
8-			
9-			
10-			
11-			
12-			
13-			
14-			

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996



Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 14/03/18

Lista de Presença dos Conselheiros

Nome por extenso	Titular/Suplente	Segmento	Assinatura
Sociedade Civil			
1- Leonilda Pereira Santos	Leonilda	Representante dos Usuários	Leonilda
2- Bianca da Silva Lima	suplente	Representante dos Usuários	Bianca
3- Ivone Bonasca	suplente	Saúde	Ivone
4- Gabriela Serebian	suplente	Trabalhadores do SVAS	Gabriela Serebian
5- Helna Maria Zanziel	Titular Suplente	Saúde	Helna Maria Zanziel
6- José Adilson Bonato	titular	Crianças Adolescentes	José Adilson Bonato
7- Simone G. G. Oliveira	Titular	Representante Saúde	Simone G. G. Oliveira
8- Maria Helena B. Luiza	suplente	Saúde	Maria Helena B. Luiza
9- FLORDEMI A. LUZETTI BAPTISTA	suplente	Rep. Portadores Deficiência	Flordemi A. Luzetti Baptista
10- Andréa Walcy	Titular	Rep. Portadores Defici.	Andréa Walcy
11-			
12-			
13-			
14-			

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996



Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – 14/03/2018

LISTA DE PRESENÇA DE CONVIDADOS/CIDADÃOS

Nome Completo	RG/CPF	Assinatura
Fernanda D.O. dos Santos	22.299.550-6	<i>[Handwritten Signature]</i>
Clara Calenus dos Santos	48.786.306-9	Clara Calenus Santos
Maírcia G. Sakhini	028002128-07	maírcia g. sakhini
Daniela B. Germano	790267118-08	Daniferetta
Bianca R. Alveira	45134184-3	Bianca
Graci C. F. Santos	33.316.617-6	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARCELO COSTA	21.832.500-9	Marcelo Costa
EFFERSA SOARES LIBANORI	35.262.373-1	<i>[Handwritten Signature]</i>
Celso Regina Luzens	17.744.543	<i>[Handwritten Signature]</i>
Márcia Zilda Leunias	368.427.738-06	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONSELHEIRO